

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.057, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Revogada pela Portaria PGR/MPF nº 797, de 26 de setembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.000.024330/2018-72, resolve:

Art. 1º Rerratificar o art. 2º da <u>Portaria PGR/MPF nº 75, de 7 de fevereiro de 2019</u>, publicada no DOU, Seção 2, p. 67, do dia 15 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Incluir na designação do artigo anterior o Procurador Regional da República JANUÁRIO PALUDO, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e a Subprocuradora-Geral da República SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, autorizados pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, conforme Portaria PGR/MPF nº 74, de 7 de fevereiro de 2019."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 15 out. 2019. Seção 2, p. 44.